



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Execução de estudos para a viabilidade de criação de calçadas ou áreas seguras para deslocamento de pedestres e ciclistas na Estrada Boituva, do número 44, bairro Parque São Bento, até a Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó, número 1960, Vila Bom Jesus, em virtude dos altos índices de acidentes na região.

CONSIDERANDO os elevados índices de acidentes registrados na região, que evidenciam a necessidade urgente de medidas que garantam a segurança de pedestres e ciclistas;

CONSIDERANDO que a segurança viária é um direito fundamental dos cidadãos, e que o Poder Público deve tomar as medidas necessárias para assegurar o deslocamento seguro de todos;

CONSIDERANDO que a ausência de calçadas e áreas destinadas a ciclistas expõe diariamente moradores e transeuntes a riscos significativos, comprometendo a integridade física da população local;

CONSIDERANDO que a criação de calçadas e ciclovias é uma medida eficaz para a redução de acidentes, incentivando a mobilidade ativa e sustentável;

CONSIDERANDO que a implementação de infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas contribui para a melhoria da qualidade de vida, promovendo hábitos saudáveis e reduzindo a poluição ambiental;

CONSIDERANDO que a Estrada Boituva e a Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó são vias de grande circulação e demandam intervenções urgentes para acomodar de maneira segura o tráfego de pedestres e ciclistas;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a realização de estudos técnicos permitirá identificar as melhores soluções para a implantação de infraestrutura segura, com base em dados concretos e análises detalhadas da área;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando à execução de estudos para a viabilidade de criação de calçadas ou áreas seguras para deslocamento de pedestres e ciclistas na Estrada Boituva, do número 44, bairro Parque São Bento, até a Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó, número 1960, Vila Bom Jesus, em virtude dos altos índices de acidentes na região, CEP: 18072-735, nesta cidade, visando melhorar a segurança e qualidade de vida dos moradores. DM (004222)

Sorocaba, 04 de junho de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/06/2024 10:03

Checksum: F0321E2E28387FBCB968D53239C6EC503AB2C0074E5A988777311ABD75E00F21



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.